

Ofício nº 346 (SF)

Brasília, em 8 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 12, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Canari Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 721, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 115, de 2018.

Atenciosamente,

  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

**PRIMEIRA SECRETARIA**  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 8/4/20 às \_\_\_\_\_ horas  
*[Signature]* P.926  
Assinatura Ponto